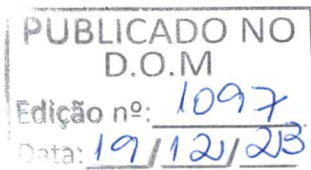




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.106, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, por meio do Ofício IPSSC DIREX - 0124, datado de 18 de dezembro de 2023.

## DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	917	03.01.01	09.122.0080.2174	3.3.91.97.00	04.690.0000	
Recurso	905	03.01.01	09.122.0080.2174	3.1.90.13.00	04.690.0000	20.000,00

**Art.2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	921	03.01.01	09.272.0077.2193	3.1.90.01.00	04.602.0000	
Recurso	927	03.01.01	99.997.9999.9999	9.9.99.99.00	04.610.0000	1.600.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de dezembro de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo